

C.I./SME nº 83/2024

Itapoá, 18 de janeiro de 2024.

À

Gerência de Compras, Licitações, contratos e almoxarifado.

Assunto: Manifestação laudo de amostras oriundas do **Pregão eletrônico nº 60/2023 - Registro de preço nº 39/2023 - Processo nº 92/2023** - Objeto Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos uniformes, conforme Termo de Referência, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

Eu, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Itapoá, com endereço profissional à Rua nº 1590, nº 430, Bairro Centro, Município de Itapoá/SC, com sede na Secretaria Municipal de Educação, onde recebe intimações, citações, avisos e demais documentos de praxe, vem perante vossa senhoria se manifestar quanto à qualidade e conferência dos uniformes escolares e Parecer técnico.

Segue manifestação através dos considerandos:

**Considerando** o Parecer Técnico emitido pelo SESI SENAI/SC, sob responsabilidade da senhora Dinara Sdunek Teixeira (IST têxtil, vestuário e design – SENAI/SC), na data de 16 de janeiro de 2024, onde considera **APTO** todas as peças de amostras fornecidas pela empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 12.824.334/0001-69.

**Considerando** o laudo técnico emitido pelo Instituto SENAI de Tecnologia, sobre a Comparação dos valores especificados no edital, onde, dos 69 (sessenta e nove) relatórios analisados, 74% (setenta e quatro por cento) apresentou situação satisfatória, ou seja, **ATENDE** aos requisitos do exigido no edital.

**Considerando** a análise superficial da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Itapoá das amostras entregues pela empresa C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, para comparativo dos itens relacionado como NÃO ATENDE – VERIFICAR, no laudo técnico citado anteriormente, onde constatou-se:

- Os relatórios 19305, 19300 e 19309, referentes ao PANTONE (cor dos uniformes), se aproximam muito do esperado, ficando dentro da tolerância.
- Os relatórios 19316, referentes à estrutura do punho e barra, onde no Edital pediu Ribana 2x1, e o resultado constou "Ribana 2x2, ou seja, entregando uma estrutura superior ao solicitado no edital.

Ou seja, as amostras analisadas APTAS, atendendo a necessidade desta Secretaria de forma aparente a olho nu, sentindo as mãos.

**Considerando** que as demais diferenças de gramaturas as diferenças são exíguas, e muitas das composições foram apresentadas de forma superior ao exigido em edital.

**Considerando** o início das aulas em 07/02/2024, e até os trâmites finais do processo licitatório, prazo de fabricação, ficará muito próximo do período eleitoral, onde nada poderá ser distribuído gratuitamente, prejudicando os alunos da rede municipal, principalmente os mais carentes.

**Considerando** o princípio da economicidade, pois conforme se denota do ranking do processo do julgamento das propostas o valor do segundo colocado apresenta valores muito superiores do primeiro colocado, totalizando o montante de R\$ 415.466,00, de prejuízo aos cofres públicos.

**RANKING DO PROCESSO**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico - 60/2023**

**LOTE 0001 - LOTE 1 - UNIFORMES | Valor de Referência: R\$ 3.174.648,6200**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	12.824.334/0001-69	R\$ 1.875.872,0000	EPP/SS	Não
Giro Indústria e Comércio Ltda	82.071.143/0001-59	R\$ 2.291.338,0000	Ltda/Eireli	Não
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	17.112.898/0001-30	R\$ 2.294.335,2400	DEMAIS	Não
FORTIS TEXTIL LTDA	41.080.194/0001-60	R\$ 2.308.688,8400	EPP/SS	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	R\$ 2.625.874,4800	DEMAIS	Não
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	R\$ 2.683.433,4400	ME	Sim
CO-PES TEXTIL LTDA	28.796.802/0001-79	R\$ 2.698.451,3270	DEMAIS	Não
ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	40.817.733/0001-38	R\$ 2.706.424,0000	EPP/SS	Sim
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	25.369.684/0003-96	R\$ 2.781.698,3000	DEMAIS	Não
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.466.668/0001-94	R\$ 2.856.911,7604	ME	Sim
ELISIL UNIFORMES EIRELI	33.841.838/0001-67	R\$ 2.897.663,7200	Ltda/Eireli	Não
COR BASE CONFECCOES LTDA	21.241.284/0001-88	R\$ 2.898.282,1800	ME	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	R\$ 2.916.009,4200	EPP/SS	Sim
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R\$ 3.119.205,2000	EPP/SS	Sim
NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90	R\$ 3.171.463,6000	Ltda/Eireli	Não
R. DE SOUZA TRENTO	24.504.841/0001-02	R\$ 3.172.575,6200	EPP/SS	Não

**Considerando** que o material é de ótima qualidade, e que ainda em fase de homologação do processo conforme cláusula 3.2 (Modelo de proposta) a empresa terá que submeter o objeto a outro laudo SESI SENAI/SC, mantendo ainda mais a lisura e a segurança do material de boa qualidade.

**Considerando** um princípio que auferre reconhecimento, o do “formalismo moderado”, pois nos processos licitatórios os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, são invocados com frequência pelos pregoeiros e comissões de licitação e licitantes.

**Considerando** que o princípio formalismo moderado permitirá que o processo de contratação seja realizado em respeito ao edital de licitação, ao qual a Administração se encontra estritamente vinculada, e que não haja afronta à **seleção da proposta mais vantajosa**, à isonomia, à legalidade, à impessoalidade, à igualdade e ao julgamento objetivo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

ANA CLAUDIA DE  
OLIVEIRA  
JACINTO:10475053800

Assinado de forma digital por  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
JACINTO:10475053800  
Dados: 2024.01.18 14:04:21 -03'00'

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 6.188/2024